



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Ponte Nova

o poder legislativo

Como as leis são criadas, como se desenvolve o trabalho do vereador:
informações básicas do Poder Legislativo.

6º edição | 2019

Câmara de
Ponte Nova
diálogo aberto

Editorial

A Câmara de Ponte Nova busca incessantemente ampliar o seu rol de ferramentas para interagir com os cidadãos. É parte da rotina do Legislativo Pontenovense aumentar o leque de possibilidades de se comunicar.

Assim chegamos à 6ª edição da cartilha “O Poder Legislativo” sempre com o intuito de mostrar para as novas gerações e futuros vereadores, de forma simples e objetiva, informações básicas sobre a Câmara Municipal com noções sobre a rotina do processo legislativo, a composição atual da Câmara, os ex-presidentes e ex-vereadores, um pouco da história da Câmara e da cidade de Ponte Nova.

Abrir as portas da Casa Legislativa para os cidadãos, ampliar o entendimento sobre o funcionamento da Câmara, aumentar os canais de cidadania e transparência e buscar mais participação popular e envolvimento das pessoas nas atividades do legislativo é uma constante.

Esta publicação é mais uma ferramenta que busca melhorar a interatividade e nossa comunicação com a população. O principal objetivo é encurtar caminhos.

Desde a primeira edição em 2006 percebemos êxito ao distribuir a cartilha para instituições, escolas e alunos da rede escolar municipal, possibilitando aos estudantes, aos professores e aos cidadãos acesso ao universo do poder Legislativo Municipal.

A divisão e as funções dos três poderes, como as leis são criadas, como se desenvolve o trabalho do vereador, o que são as comissões permanentes, os símbolos municipais e como participar das atividades da Câmara são algumas das informações que poderão ser encontradas aqui.

O objetivo é manter as portas da Câmara abertas, disponibilizar canais para manter um diálogo aberto e transparente e assim contribuir para a consolidação da democracia e para que a cidadania seja exercida plenamente.

Todo cidadão é, e será sempre, bem-vindo para o acompanhamento das reuniões plenárias, das comissões temáticas e das audiências públicas, diretamente no plenário João Mayrink ou ao vivo pela internet. Participação popular no Parlamento Municipal é um exercício de cidadania a que todos têm direito e que os vereadores de Ponte Nova incentivam.

Desejamos uma boa leitura a todos e que as informações aqui colhidas possam contribuir para o fortalecimento da nossa sociedade, tendo sempre o cidadão em primeiro lugar.

*Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara de Ponte Nova*



OS TRÊS PODERES NO BRASIL

EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO DEVEM ATUAR COM
INDEPENDÊNCIA E HARMONIA

Os integrantes do Legislativo, do Executivo e do Judiciário decidem pelo Estado. Eles fazem isso porque têm autoridade, baseada na vontade popular, por meio do voto. Apenas os juízes não precisam das urnas. A Constituição deixa-os fora das disputas políticas para que seus julgamentos sejam imparciais, sem pender para esse ou aquele lado, por paixão política ou interesse partidário.

Se o Executivo ou o Legislativo descumprem a lei ou prejudicam alguém, entra em cena o Judiciário, mandando os outros poderes corrigirem seus erros. Também compete a ele resolver os conflitos entre os cidadãos e entre os cidadãos e o Estado.

Os integrantes dos três poderes definem os rumos da administração pública nos três níveis da República Federativa do Brasil – União, Estados-membros e Municípios.

Nenhum poder é superior a outro. O Executivo aparece mais porque possui mais funcionários, cuida das obras e dos serviços públicos em geral, arrecada os impostos e realiza as despesas.

O Legislativo tem funções importantes como discutir e votar as leis e fiscalizar o Executivo. É nele que se refletem os conflitos e divergências de opinião da sociedade. É da essência da democracia as divergências de opiniões e o debate para a construção de consensos políticos.

EXPEDIENTE

O Poder Legislativo - Revista institucional especial sobre a Câmara Municipal de Ponte Nova e o funcionamento do Poder Legislativo Municipal

6^a edição – 2019

 Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74
Chácara Vasconcellos - Ponte Nova
MG

 (31) 3819 3250

 imprensa@pontenova.mg.leg.br

 www.pontenova.mg.leg.br

Mesa Diretora:

Legislatura 2019/2020

Ana Maria Ferreira Proença
(Presidente)

Francisco Pinto da Rocha Neto
(Vice-presidente)

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
(Secretário)

Pesquisa/Textos/Conteúdos:

Divisão de Comunicação Social e
Divulgação/Escola do Legislativo

Revisão final:

Assessor Legislativo

Design/Layout/Diagramação:

Os3 Comunicação

Impressão:

Gráfica e Editora Página 12

Tiragem:

4.000 exemplares

Impressa em novembro de 2019

LINHA DO TEMPO

NOSSA HISTÓRIA DESDE OS PRIMÓRDIOS



- **1755** – O capitão Miguel Antônio do Monte Medeiros obtém posse de sesmaria à margem do rio Piranga, sendo considerado o pioneiro em Ponte Nova. No início do ano seguinte, já existia a Fazenda da Vargem Alegre, que contava com 45 escravos, animais de trabalho e criações.
- **1756** – Chega à região de Ponte Nova, com carta de sesmaria, Sebastião do Monte Medeiros da Costa, fundador da Fazenda Córrego das Almas.
- **1763** – O padre João do Monte Medeiros chega à região instalando a Fazenda do Vau-Açu (hoje, sede da Fazenda Santa Helena). Junto com esses pioneiros, vieram vários outros sesmeiros, que foram expandindo o desenvolvimento regional. A agricultura e o comércio constituíram, por muitos anos, as principais ocupações dos habitantes.
- **1770** – Autorização Episcopal para o padre João do Monte Medeiros construir Capela em louvor a São Sebastião, bem no local da atual Igreja Matriz. Com esse fato, o então arraial adquiriu personalidade canônica, que determinou, jurídica e administrativamente, a situação do lugar.
- **1860** – Francisco Ferreira Martins da Silva implanta em sua Fazenda do Sacramento o primeiro engenho de açúcar com moendas horizontais e de ferro.
- **1862** – No dia 28 de dezembro de 1862, foram eleitos os sete vereadores que compuseram a primeira legislatura da Câmara Municipal de Ponte Nova.
- **1863** – A primeira reunião da Câmara de Ponte Nova aconteceu no dia 26 de abril.
- **1865** – Data do mais antigo registro de cheias na sub-bacia do rio Piranga, na região de Ponte Nova.
- **1865** – Ponte Nova ganha suas primeiras obras públicas por meio do trabalho da Câmara. A Comissão de Obras Públicas determina a reforma do pontilhão da Rua da Olaria, assim como da Casa da Câmara.
- **1866** – A Lei Mineira nº 1.300 eleva a Vila de Ponte Nova à condição de Município, na época com 12 mil habitantes.
- **1886** – Visita do imperador dom Pedro II a Ponte Nova: inaugurou a Estação de Chopotó e o ramal de ligação ferroviária em PN. No mesmo ano foi inaugurada a Usina Anna Florência que, juntamente com outras usinas, consolidou uma fase de desenvolvimento agroindustrial baseado na cana-de-açúcar.
- **1889** – Com a proclamação da República em 15 de novembro o Governo Provisório decretou a substituição das Câmaras Municipais por Conselhos de Intendência.
- **1891** – Publicada a primeira Constituição Republicana que adotou o regime presidencialista, federativo e democrático liberal. Instituída a figura do Agente Executivo Municipal, antecessor dos atuais prefeitos, que era escolhido entre os vereadores eleitos e, na maioria dos casos, o próprio Presidente da Câmara tornava-se o Agente Executivo. A partir desse momento teve início a separação dos Poderes Executivo e Legislativo.

- **1892** – A primeira Câmara do Período Republicano, empossada em 7 de março, publicou o Estatuto da Câmara Municipal de Ponte Nova em 21 de abril.
- **1894** – Presidente de MG, Afonso Pena cria a Escola Agrícola de Ponte Nova, não efetivada, até que em 1922, durante o Governo/MG de Arthur Bernardes, implantou-se a referida Escola em Viçosa (hoje UFV).
- **1895** – Registrada em cartório, pela Câmara Municipal, a compra da Fazenda das Palmeiras para implantação de bairro no local.
- **1900** – Nasce, em Ponte Nova, Milton Campos, deputado estadual e federal (46/47), governador (47/51), senador (1958 e 1966) e ministro da Justiça (1964/65).
- **1909** – A Câmara cria Comissões de Leis e Redação, de Fazenda e Higiene, de Comércio, Lavoura e Indústria, de Instrução e Estatística e de Obras Públicas.
- **1911** – Inaugurado o Pontilhão de Ferro sobre o rio Piranga.
- **1929** – Ponte Nova é considerada o Centro da Aviação da Zona da Mata/MG.
- **1930** – Com a revolução de 1930, um Decreto do ditador Getúlio Vargas suspendeu as atividades das Câmaras Municipais e depôs seus integrantes. O governo passou a indicar o governador de Estado e os mandatários municipais começaram a receber a denominação de prefeito municipal.
- **1935** – Em 16 de dezembro de 1935 foi promulgada uma Lei Federal criando a Lei Orgânica dos Municípios com novas regras de funcionamento das Câmaras. Só os vereadores eram eleitos pelo povo e, por sua vez, elegiam o prefeito.
- **1936** – Em 7 de junho de 1936 assume a 1^a Câmara da era Vargas.
- **1937** – Para permanecer no poder, o ditador fechou todos os órgãos legislativos do país e extinguiu os partidos políticos.
- **1941** – Inaugura-se a Agência do Banco do Brasil.
- **1946** – Com a promulgação de uma nova Constituição Federal foram convocadas eleições, inclusive para vereador.
- **1947** – Em Ponte Nova os 15 vereadores eleitos foram empossados em 14 de dezembro com grandes comemorações.
- **1950** – Estatísticas de Ponte Nova: 10º município de Minas Gerais em população (61.103) e 5º entre os mais industrializados (133 unidades).
- **1952** – O governador Juscelino Kubitschek visita Ponte Nova em inspeção da obra da rodovia BH/PN.
- **1964** – O golpe militar de 1964 acabou gerando a Constituição da República Federativa do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, com redação oficial publicada por meio da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.



Bairro Palmeiras: meados do século XX

HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO



Primeira sede da Câmara de Ponte Nova

- **1966** – Em 3 de março de 1966, Miguel Valentim Lanna foi nomeado Interventor Federal em Ponte Nova.
- **1971** – Inaugurado o transporte interurbano Ponte Nova/Belo Horizonte.
- **1976** – Inaugurado o Hospital Arnaldo Gavazza Filho.
- **1988** – Inaugurando um novo período democrático foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil.
- **1990** – Promulgada pela Câmara Municipal em 1990 a Lei Orgânica do Município de Ponte Nova, atualizada em 2004.
- **1992** – A primeira mulher vereadora de Ponte Nova, Nilda Guimarães Leite, foi eleita em 1992 para a Legislatura 1993/1996.
- **1996** – A sede da Câmara, que funcionava no prédio da Prefeitura, foi transferida para o casarão onde funciona atualmente.
- **2005** – Entre 2005 e 2012 a composição da Câmara passou a contar com apenas 10 vereadores.
- **2005** – Em 11 de agosto foi inaugurada nas dependências da Câmara a Biblioteca Maria de Abreu.
- **2011** – Uma emenda à Lei Orgânica fixou em 13 o número de vereadores para as legislaturas seguintes.
- **2014** – Em 14 de março foi inaugurado o anexo “Dr. José Inocêncio Alves Costa” com novo espaço para o Plenário João Mayrink, a biblioteca Maria de Abreu, central de informática, almoxarifado e arquivo central.
- **2014** – Em 15 de setembro de 2014 foi inaugurado o Espaço Multiuso José Silva, no antigo plenário da Câmara.
- **2016** – Em junho de 2016, para marcar as comemorações pelos 150 anos de Ponte Nova, foram instalados no plenário João Mayrink, painéis artísticos criados pelo artista plástico Ayrton Pyrtz.
- **2016** – Criada a Escola do Legislativo da Câmara de Ponte Nova como um instrumento de fomento à aprendizagem e à capacitação do servidor e formação técnica e política da sociedade com ações voltadas ao aprofundamento dos conhecimentos sobre política e Poder Legislativo.
- **2017** – Buscando facilitar e ampliar o diálogo com a população a Câmara lança um projeto de comunicação visual que inclui a criação de um logotipo e de um novo conceito.
- **2018** – O casarão sede da Câmara recebe investimentos na sua revitalização e conta com a redistribuição dos setores, otimização dos espaços, implantação de projeto luminotécnico, sinalização interna e um letreiro de identificação.
- **2018** – Ana Maria Ferreira Proença (Aninha de Fizica) eleita a primeira mulher presidente da Câmara de Ponte Nova para gerir o Poder Legislativo pontenovense no biênio 2019/2020.

O QUE É CÂMARA?

A Câmara Municipal é uma instituição muito antiga, herdada dos colonizadores portugueses e que sempre existiu no Brasil, desde que a primeira foi instalada em São Vicente (SP), em 1532. Somente em raríssimos períodos de regimes de exceção deixaram de funcionar, sendo o mais longo o do Estado Novo, de 1937 a 1945. Mesmo durante o regime militar, apenas uma ou outra Câmara Municipal foi posta em recesso por tempo relativamente curto, ao contrário das Assembléias Legislativas e do próprio Congresso Nacional.

As Câmaras Municipais sempre foram e continuam sendo importantes para o regime representativo no Brasil. Nos órgãos legislativos, eleitos pelo povo, independentes e com atribuições que não os tornem meros instrumentos da chancela do Executivo, repousam os fundamentos do regime democrático. Nenhum dos três Poderes estruturais do Estado é mais democrático na sua formação e no seu funcionamento do que o Legislativo. As Câmaras Municipais são a base local da democracia. Tanto é assim que não se conhece caso, em nenhum país, em que haja Executivo eleito sem que o Legislativo também o seja. O contrário, entretanto, pode acontecer: Legislativo eleito e Executivo nomeado, seja pelo próprio Legislativo, seja por outra autoridade (Presidente da República, Governador do Estado, de Província ou de Departamento, etc).

Composta de Vereadores eleitos diretamente pelo povo, por intermédio do sistema do voto proporcional dos partidos, a Câmara, pela sua própria composição, de certa forma é mais representativa do que o Executivo eleito, pois nela estão claramente representadas as diversas correntes de opinião que se agrupam nos partidos políticos e os interesses de diversos segmentos da população. No atual regime brasileiro, nas Câmaras se fazem presentes os partidos autorizados a funcionar, onde eles existam com força suficiente para eleger seus Vereadores. E apesar de não termos voto distrital, nas Câmaras quase sempre estão, também representados, interesses de certos bairros, distritos e localidades, de forma bastante evidente. Como todo órgão colegiado, a Câmara é, no regime democrático, independente na maneira pela qual decide as questões de sua competência.

A Constituição Federal de 1988, estabelecendo o princípio da municipalização, transformou as Câmaras Municipais em palcos políticos importantes, no sentido de responder às demandas políticas da sociedade brasileira e veio consagrar a autonomia plena dos municípios. Os municípios para se custear ficaram com rendas próprias, além de tributos definidos pela Constituição, mediante transferências federais e estaduais. As Câmaras Municipais reconquistaram princípios da Carta de 1946, como a autonomia financeira e administrativa por meio de recursos orçamentários, transferidos por duodécimos mensais pelo Executivo Municipal.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a Câmara Municipal de Ponte Nova, durante a legislatura de 1989 a 1992, promulgou a Lei Orgânica do Município, em 1990, a exemplo de todas as câmaras brasileiras.

A CÂMARA

A primeira Câmara Municipal de Ponte Nova foi eleita em 28 de dezembro de 1862, composta de seis vereadores e um presidente. Esses edis, pessoas conceituadas no lugar, eram os seguintes: capitão Manoel Francisco de Souza e Silva (presidente), capitão Sebastião José Pereira do Monte, coronel Miguel Martins Chaves, capitão Antônio Carlos Corrêa Mayrink, capitão Joaquim Rodrigues Milagres, capitão Antônio Justiniano Gonçalves Fontes e Luiz José Pinto Coelho da Cunha. Como secretário da Câmara foi nomeado Lucindo Lázaro Lessa, natural de Mariana e transferido para Ponte Nova especificamente para ocupar o cargo. Dedicado e competente, Lucindo Lessa desempenhou essa função durante 32 anos e, em 1895, foi substituído pelo próprio filho.

REGIMENTO INTERNO

É o regulamento da Câmara e somente tem aplicação em seus trabalhos internos. É elaborado e votado pela Câmara em Resolução promulgada pelo presidente da Casa. Nele, a Câmara disciplina o processo de posse dos vereadores, do prefeito e do vice-prefeito, a instalação da legislatura (período de quatro anos de mandato), o processo legislativo, os trabalhos dos vereadores, da Mesa, da Presidência e das Comissões Permanentes e Especiais. O Regimento, de aplicação restrita aos assuntos internos, não comporta nenhuma norma ou obrigação imposta a qualquer cidadão do Município, pois não é uma lei.

Funções da Câmara Municipal

Uma das funções da Câmara Municipal é a fiscalização e o controle dos atos do Executivo, incluídos os da administração indireta, exercida mediante mecanismos diversos, como:

- a) pedido de informação ao prefeito;
- b) convocação de seus auxiliares diretos;
- c) investigação mediante comissão parlamentar de inquérito;
- d) tomada e julgamento das contas do prefeito;
- e) acolhimento de petição, queixa ou reclamação de qualquer pessoa contra ato ou omissão de autoridade ou entidade municipal.

VOCÊ PRECISA SABER!

O que é?

A Câmara Municipal é o órgão público que exerce o Poder Legislativo nos municípios brasileiros.

Como é formada?

A Câmara Municipal é formada por vereadores, eleitos pela população para um mandato de quatro anos. Eles são os representantes de todos os moradores do município.

Quantos são os vereadores em Ponte Nova?

A Câmara Municipal de Ponte Nova é composta por 13 vereadores.

O que é um Vereador?

Vereador vem do verbo verear, isto é, velar pelo sossego e bem-estar dos municípios. O vereador, também conhecido como EDIL, é o representante popular dentro da Câmara Municipal. Chamar vereador de EDIL é elogio, pois este termo designava um antigo magistrado romano. Os vereadores, no dia da posse, juram respeitar a Lei Orgânica que é a lei maior do Município, a Constituição e os interesses públicos. Eles entregam declaração de bens e elegem a Mesa Diretora da Câmara. As ações do Poder Legislativo, representado pela Câmara de Vereadores, são de elaborar as leis que versem sobre matérias reservadas aos municípios pela Constituição do Brasil, além do exercício de funções fiscalizadoras e auxiliares do Poder Executivo.

Onde está localizada?

A Câmara Municipal de Ponte Nova está localizada na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74, Chácara Vasconcellos, próximo ao terminal rodoviário.

Como é definida a organização?

A organização da Câmara Municipal obedece a normas da Lei Orgânica Municipal e de seu Regimento Interno.

O que é Regimento Interno?

Regimento Interno é um conjunto de regras que visam a disciplinar a organização, o funcionamento e as funções de um órgão colegiado, isto é, composto por diversos integrantes. O Regimento Interno da Câmara é uma Resolução que dispõe sobre a composição e as competências dos principais órgãos da Casa, sobre as suas reuniões e sobre o processo legislativo.

Como é constituída a estrutura funcional da Câmara Municipal?

Os principais setores legislativos da Câmara Municipal de Ponte Nova são: o Plenário, a Mesa Diretora e as Comissões Parlamentares.

O que é Plenário?

O Plenário é integrado pela totalidade dos vereadores. É por meio dele que a Câmara se manifesta, aprovando ou rejeitando projetos de leis e outras matérias. É o órgão deliberativo por excelência.

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA



Dirige os trabalhos e reuniões. Os cargos da Mesa Diretora são: presidente, vice-presidente e secretário. Em Ponte Nova, o mandato da Mesa Diretora é de 2 anos.



É o lugar ocupado pelos vereadores durante as discussões e votações. O plenário é soberano e nele está determinada a autonomia do Poder Legislativo.



É o lugar onde ficam os cidadãos que comparecem à Câmara para acompanhar as reuniões.

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara Municipal de Ponte Nova tem cinco comissões permanentes. Estas comissões estudam os assuntos submetidos a seu exame, principalmente os projetos de leis e de resoluções pertinentes a cada área, emitindo pareceres para apreciação do Plenário e consequente votação. Cabe-lhes, também, no domínio de sua competência, a fiscalização dos atos do Executivo e da Administração indireta, além da defesa de direitos humanos, individuais e sociais.

São elas:

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, dada a abrangência de suas atribuições, é a mais solicitada, tendo uma rotina sistemática de reuniões semanais. Compete-lhe manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto a matéria financeira e tributária.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre as contas do Prefeito, fiscalizando a execução orçamentária, inclusive emitindo parecer sobre os balancetes mensais enviados à Câmara em cumprimento do artigo 128 e seu parágrafo único da Lei Orgânica. Compete-lhe, também, opinar sobre proposições referentes a matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou a receita municipal; dar parecer sobre a proposta orçamentária do Município, sugerindo ou promovendo as modificações necessárias e sobre as emendas que lhe forem apresentadas; opinar sobre as proposições que fixarem ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais; elaborar a redação final do projeto de lei orçamentária; e, ainda, opinar sobre o processo de tomada ou prestação de contas do Prefeito.



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

À Comissão de Serviços Públicos Municipais compete manifestar-se sobre toda matéria que envolva assuntos de saúde, saneamento e higiene, assistência social e previdência, obras públicas, educação, cultura e esporte, além de assuntos atinentes ao funcionalismo municipal. Compete-lhe, ainda, fiscalizar o funcionamento dos serviços públicos municipais e a construção de obras públicas.



COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão tem como competência manifestar-se sobre todo assunto que envolva a poluição em geral, a estabilidade e o equilíbrio da vegetação dos parques e ruas, dos mananciais, das margens do Rio Piranga e demais cursos d'água do Município, além da proteção de sua fauna. A Comissão de Defesa do Meio Ambiente manifesta-se sobre assuntos pertinentes à ecologia e preservação ambiental.

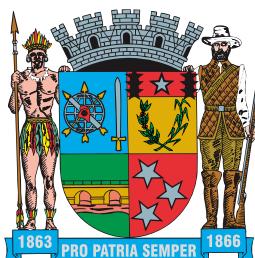


COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre todos os assuntos que tenham relação com a defesa dos direitos e garantias fundamentais e dos interesses dos cidadãos em geral, com especial atenção à defesa dos interesses dos desvalidos, das minorias sociais e de outros grupos como detentos e dependentes de substâncias tóxicas, entre outros.



BRASÃO



Instituído pela Lei Municipal nº 507/61, a partir de estudos do heraldista Alberto Lima e do historiador Jarbas Sertório de Carvalho, presidente do "Instituto Pontenovense de História".

Lei Nº 507/61

Cria o Brasão de Armas da Cidade e do Município de Ponte Nova.

A Câmara de Ponte Nova decreta, e eu sanciono a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Ficam criadas as armas da cidade e do Município de Ponte Nova;

Artigo 2º - As armas do Município, apresentadas pelo Heraldista Prof. Alberto Lima, e pelo Historiador Jarbas Sertório de Carvalho, Presidente do "Instituto Pontenovense de História", terão a forma e descrição abaixo: "Escudo português esquartelado, tendo no primeiro quartel, em campo de azul, à direita, a esfera armilar envolvida por três setas de ouro e carregada de um barrete frígio, de vermelho; ainda no mesmo quartel, à esquerda, uma espada de prata, com o punho e cruzeta de ouro; no segundo quartel, em campo de ouro um galho de cafeiro frutificado e uma haste de cana de açúcar, superpostos pela base, nas suas cores e em chefe, em campo de vermelho, sete estrelas de prata, postas em pala, três à sinistra e três à destra, tendo ao centro uma em destaque; no terceiro quartel, em campo de verde, uma ponte de ouro sobre um rio de vermelho, aguada de prata; no quarto e último, em campo de vermelho, três estrelas de prata. Sobre um listão de

azul em letras de prata, a divisa PRO PATRIA SEMPER - 1863-1866. Como tenentes, ladeando o escudo, um índio botocudo e um bandeirante, à direita e à esquerda, respectivamente. Tudo encimado por uma coroa de prata de cinco torres que é de cidade."

Artigo 3º - Todos os documentos da Prefeitura e da Câmara Municipal levarão as armas do Município.

Artigo 4º - Todos os próprios Municípios levarão as armas do Município em lugar de destaque.

Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BANDEIRA



Composta de listras verticais, nas cores vermelha, verde, branca e amarela, com a seguinte simbologia, de acordo com documento no arquivo municipal: o vermelho que em Tupi se traduz Piranga, cor da ave que deu o nome ao rio, símbolo de esforço e da luta. O verde é a cor da esperança, fazendo em nossa mente as exuberantes e primitivas essências florestais do Vale do Rio Doce, uma sugestão de carinho para a lavoura. O branco, o símbolo da paz sempre desejada pelos coevos e a naturalidade dos nativos, seus primitivos habitantes, uma sugestão de harmonia na família pontenovense. O amarelo, última faixa, rende uma homenagem à memória dos pioneiros, criadores da economia açucareira, e expressa um convite para enriquecer-se sempre mais este município.

A HISTÓRIA DE PONTE NOVA RETRATADA EM ARTE

OS PAINÉIS MARCAM AS COMEMORAÇÕES DO SESQUICENTENÁRIO DE PONTE NOVA

Para marcar as comemorações pelos 150 anos de Ponte Nova, atendendo solicitação da Câmara, o artista plástico Ayrton Pyrtz pintou painéis artísticos que foram instalados em 2016, no plenário João Mayrink, o espaço principal do Poder Legislativo de Ponte Nova, onde acontecem os mais importantes debates e são tomadas decisões fundamentais para a vida da cidade e o bem-estar dos cidadãos. Os quatro quadros formam uma obra de arte conceitual que retrata, em três tempos, a origem, o passado e o presente em transição para o futuro de Ponte Nova.



Representa os índios botocudos, habitantes primitivos de Ponte Nova, em meio à natureza exuberante.



A chegada do agronegócio canavieiro e a industrialização da cana-de-açúcar com seus diferentes atores.



Representação da vida parlamentar, que prioriza as reivindicações populares e o conceito de cidadania.



A cidade atual, em transição do tradicional para a modernidade, sua população jovem, a agitação no trânsito e o agronegócio atual.

O artista Ayrton Pyrtz observou que, "em todos os painéis o Rio Piranga aparece como um elemento da natureza que leva e traz riqueza espiritual e material, ligando e transportando imaginários nos espaços que circunda. O rio apresenta-se também como um agente que observa em seus ruídos e silêncios todo o desenrolar da vida de um povo que transita entre pontes."



Criada em 2016 e inaugurada em 2017 a Escola do Legislativo da Câmara de Ponte Nova atua como uma ferramenta para o fortalecimento da cidadania.

Por meio de programas, cursos, palestras, seminários, projetos educativos e estudos relacionados ao Poder Legislativo e à política, a Escola contribui para a capacitação de agentes políticos, de servidores públicos e da sociedade em geral sobre diversos temas de interesse político, institucional e social.

A Escola do Legislativo está estruturada em duas frentes de atuação:

FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA

Programas e ações voltados para a formação de cidadãos, promovendo espaços para o diálogo sobre questões que afetam o cotidiano da cidade e propiciando conhecimento sobre o Poder Legislativo.

CAPACITAÇÃO

Por meio de cursos, treinamentos e palestras busca atender às demandas internas por aperfeiçoamento profissional de servidores e agentes políticos. São oferecidos diversos cursos regulares como Capacitação sobre o Regimento Interno, Processo Legislativo, Elaboração de Proposições e Redação Parlamentar para toda região!

PARCEIROS

Para realização de cursos e outras atividades, a Escola do Legislativo conta com o apoio e a parceria de diversos órgãos públicos e privados com atuação em Ponte Nova.



O ESPAÇO MULTIUSO JOSÉ SILVA encontra-se à disposição para realização de atividades de cunho artístico, palestras, reuniões, encontros, debates, exposições e qualquer outro evento, desde que não tenha fins lucrativos nem cobre entrada dos participantes

O espaço comporta cerca de 60 pessoas e dispõe de equipamento de som e datashow. Os agendamentos podem ser feitos pelo e-mail: escoladolegislativo@pontenova.mg.leg.br ou pelo telefone 3819-3288 ou 3819-3250.



Investindo na pesquisa e na divulgação de conhecimentos, a Câmara de Ponte Nova inaugurou em 11 de agosto de 2005 a Biblioteca Maria de Abreu que possui mais de cinco mil obras em seu acervo à disposição da população que pode contribuir com doações de livros novos e usados.

A Biblioteca Maria de Abreu está aberta para pesquisas, estudos, empréstimo de livros e acesso à internet. A Biblioteca Maria de Abreu funciona de segunda a sexta-feira no horário de 12 às 18 horas. Informações: 3819-3250 / 3819-3268 ou diretamente na Câmara.



A Ouvidoria da Câmara de Ponte Nova é um canal de comunicação entre a comunidade e o Poder Legislativo Municipal disponível no portal pontenova.mg.leg.br.

A Ouvidoria é um elo que conecta a população e a Câmara aumentando a interatividade e a transparência e promovendo o diálogo e o exercício da cidadania e da democracia.

Compete à Ouvidoria atender e responder sugestões, críticas, reclamações, denúncias e pedidos de informações sobre as atividades da Câmara, dando tratamento adequado a todas as questões.

As manifestações feitas em formulário próprio na página da Câmara na internet geram protocolo que permite acompanhar o andamento das solicitações.

LEGISLATURAS

	Amaro Ribeiro Gomes Aniceto de Barros Antônio Leônico Carneiro Cid Martins Soares Emilio da Silva Martins Everardo Bráulio Francisco Linhares Ribeiro José Rodrigues Alves José Torres Messias Manoel Fonseca Pedro Soares de Souza Moura Raymundo Bellico Sobrinho Reynaldo Alves Costa Rubem Dário de Abreu Grossi Samuel Gesualdo	Agenor Giardini Antônio Leônico Carneiro Antônio Lopes Filho Carlos Jardim de Resende Everardo Bráulio Felício Gallinari Francisco Linhares Ribeiro Geraldo Gonçalves Cruz José Cária José Saraiva Filho Júlio Flávio Torres Messias Odorico Vidigal Soares Romeu de Albuquerque Moreira Sebastião Elias da Silva Waldemar Jorge
1947		1955
1950	Suplentes empossados: Abdalla Felício Antônio Resende Perez Jarbas Prates José de Almeida Costa Manoel Marinho Camarão Renato Marinho Sylvio Vieira Magalhães	Suplentes empossados: Armando Pereira Claudionor Martiniano da Cunha José Freitas Pinto José Lopes Salgado Rubem Dário de Abreu Grossi
	Abdalla Felício Adriano Fonseca Armando Pereira Claudionor Martins da Cunha Dario Pinto Neves Francisco Linhares Ribeiro Francisco Vieira Martins Geraldo de Freitas Teixeira João Vidal de Carvalho José Cária Luiz Martins Soares Sobrinho Raymundo Martiniano Ferreira Romeu de Albuquerque Moreira Sylvio Pereira da Silva Urbano de Almeida Costa	Abdalla Felício Bueno de Souza Guerra Everardo Bráulio Francisco Linhares Ribeiro Geraldo de Freitas Teixeira João Gariglio José Henrique da Silva José Inocêncio Alves Costa José Teixeira de Souza Júlio Flávio Torres Messias Luiz Carlos Soares Martins Octávio Lanna de Vasconcellos Paulo Giardini Romeu de Albuquerque Moreira Wilson Carvalho e Silva
1951		1959
1954	Suplentes empossados: Antônio Garavini Armando de Freitas Augusto Mendes Filho José Lopes Salgado Luiz Martins da Silva Rubem Dário de Abreu Grossi	Suplentes empossados: Altamiro Lopes de Faria Domingos de Araújo Lima Neto João Serra Alvarenga Filho José Ismael Soares Martins José Kleber Leite de Castro José Lopes Salgado



1963
1966

Benedito Cesar
Carlos Guerzoni
Francisco Linhares Ribeiro
Gabriel Trindade Palermo
Hélio Gonçalves Moreira
Hélio Palermo Soares
Irani Teixeira Rodrigues
João Gariglio
José Barbosa Cária
José Emiliano Campolina
José Inocêncio Alves Costa
José Kleber Leite de Castro
José Saraiva Filho
Leônidas Brum de Castro
Paulo Giardini

Suplentes empossados:
Agostinho Tavares Pinheiro
Domingos de Araújo Lima Neto
Jerry de Aquino
João Cezario de Faria
João de Calaes Roldão
Joel Saltarelli
José Diogo Drumond Filho
José Provensani de Almeida
Filho
José Ribeiro da Silva
Jotta da Luz
Lino Gomes Soares
Nelson Mendes
Olintho de Almeida Costa
Sandoval Romano
Waldemar Gomes da Silva
Wilson Carvalho e Silva

1967
1972

Armando de Freitas
Francisco Linhares Ribeiro
Francisco Rodrigues da Cunha
Neto
Gabriel Trindade Palermo
João Bosco da Fonseca
João Guimarães Filho
Joel Saltarelli
José Inocêncio Alves Costa
José Saraiva Filho
José Soares Filho
Leônidas Brum de Castro
Nelson Mendes
Sandoval Romano
Tarcísio de Castro

Suplentes empossados:
João Evangelista de Almeida
João Serra Alvarenga
Jonas Eufrades Silva
Manuel Alves da Silva
Oswaldo Mol Guimarães

1973
1976

Afonso Lopes Ribeiro Filho
Angelino Cardoso
Antônio Menezes Marques
Francisco Rodrigues da Cunha
Neto
Geraldo Duarte Xavier
João Evangelista de Almeida
João Guimarães Filho
João Mayrink
José Alves Pereira
José Maria Raymundo
José Ribeiro da Silva
Octávio Lanna de Vasconcellos
Vicente Pinto da Silva
Wilson Carvalho e Silva
Wilton de Paiva Tavares



Afonso Lopes Ribeiro Filho
Angelino Cardoso
Elias Isaac Sobrinho
Gabriel Romano de Freitas
Jair Maciel
João Evangelista de Almeida
João Mayrink
José Maria Raymundo
Octavio Lanna de Vasconcellos
Reinaldo Alves Costa Filho
Renato Martins Marinho
Tarcísio de Castro
Thiago Petroniho Itaborahy
Wilson Carvalho e Silva
Wilton Paiva Tavares

1977
1982

Suplentes empossados:
Antônio Menezes Marques
João Diogo Drumond
José Alves Pereira

1983
1988

Abdalla Felício Filho
Angelino Cardoso
Antônio César Gonçalves
Pereira
Cristino Lucindo da Silva
Guilherme Saporetti
João Evangelista de Almeida
José Alves Pereira
José Pinto da Paixão
José Raimundo dos Santos
Nelson Mendes
Tarcísio de Castro
Wallace Eudes de Souza Rodrigues
Walter José Isaac
Wilson Carvalho e Silva
Wilton de Paiva Tavares

Suplente empossado:
Antônio Paulo Pires

Angelino Cardoso
Baltazar Antônio Chaves
Geraldo Felício da Cunha
João Carlos Bittencourt Brant
Ribeiro
José Bueno de Magalhães
José Carlos Moreira
José Januário Pereira
José Lanna Teixeira
José Raimundo dos Santos
José Rubens Tavares
José Silvério Felício da Cunha
Luiz Paula da Costa
Olímpio Guilherme Toledo
Oswaldo Donato
Wilson Carvalho e Silva

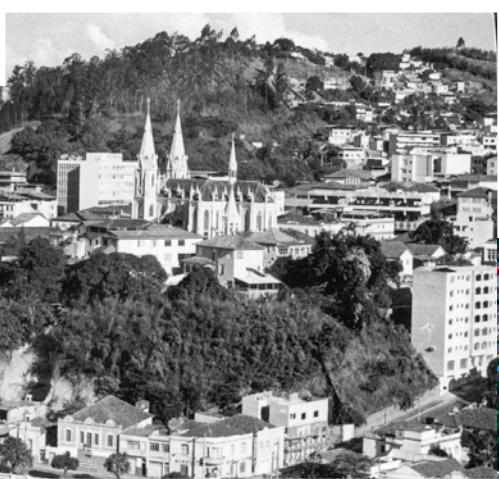
1989
1992

Suplente empossado:
Lélio dos Reis Corrêa

Baltazar Antônio Chaves
Dennis Mendonça Ramos
Heitor Pinto Raimondi
Geraldo Felício da Cunha
José Carlos Moreira
José Januário Pereira
José Martins
José Mauro Raimundi
José Raimundo dos Santos
José Rubens Tavares
Lélio dos Reis Corrêa
Luiz Eustáquio Linhares
Luiz Paula da Costa
Nilda Guimarães Leite
Sebastião Martins de Freitas

1993
1996

Suplente empossado:
Gilberto Silva Gonçalves



1997
2000

Angelino Cardoso
Anísio Ferreira da Silva Filho
Antônio Claret Miranda Pereira
Dennis Mendonça Ramos
Geraldo Magela Guimarães
Sobrinho
Heitor Pinto Raimondi
João Batista Xavier
José Carlos Moreira
José Martins
José Mauro Raimundi
José Rubens Tavares
Lélio dos Reis Corrêa
Luiz Eustáquio Linhares
Sebastião Afonso Barbosa
Sebastião Martins de Freitas

2001
2004

Antônio Carlos Pires Maciel
Antônio Claret Miranda Pereira
Carlos Sérgio Guilherme
Geraldo Magela Roberto Mendes
Heitor Pinto Raimondi
José Anselmo Barroso Vasconcellos
José Carlos Moreira
José Martins
José Mauro Raimundi
José Renato Lopes
Lúcio Alexandre da Silva
Márcio Alves Ferreira
Nilton Luís de Paula
Sebastião Martins de Freitas
Wagner Mol Guimarães

2005
2008

Ana Maria Ferreira
Antônio Benedito de Araújo
Antônio Lopes Pereira
Dennis Mendonça Ramos
José Anselmo Barroso Vasconcellos
José Mauro Raimundi
Paulo Roberto dos Santos
Rosângela Maria Souza da Cruz
Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Wagner Mol Guimarães

Suplente empossado:
José Carlos Moreira

2009
2012

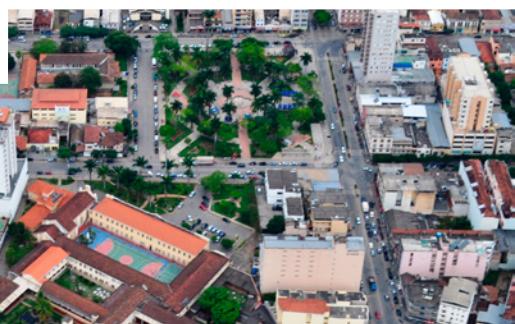
Ana Maria Ferreira Proença
Antônio Carlos de Souza
Divino Marcelino dos Anjos
Halaôr Xavier de Carvalho
Jadir Martins da Fonseca Júnior
José Gonçalves Osório Filho
José Mauro Raimundi
José Rubens Tavares
Nilton Luís de Paula
Wagner Mol Guimarães

2013
2016

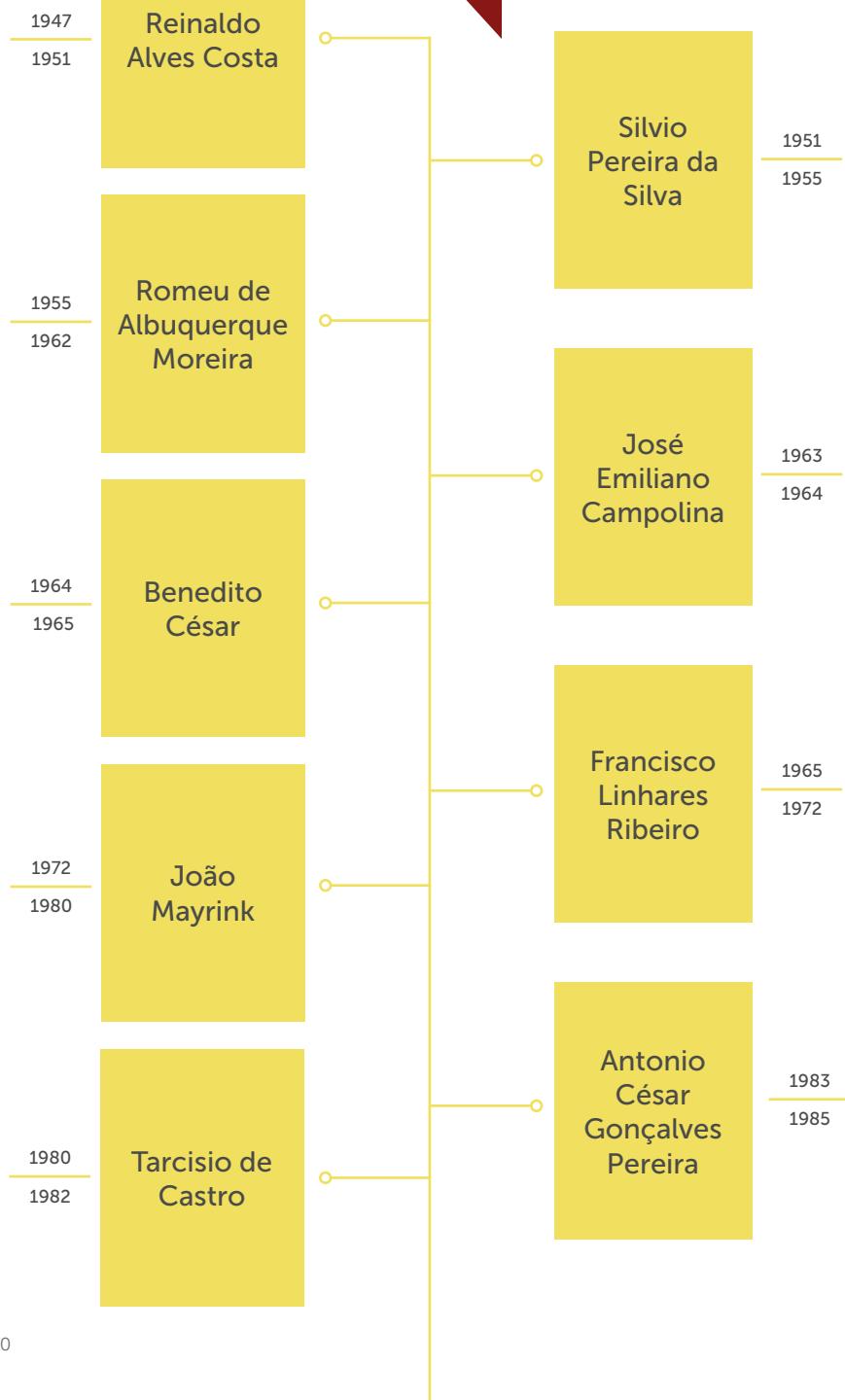
Anderson Roberto de Azevedo
Anísio Ferreira da Silva Filho
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Antônio Lopes Pereira
Geraldo Magela Roberto Mendes
Hilarina Marília Rezende Rôlla
João Evangelista Vidal
José Mauro Raimundi
José Rubens Tavares
Leonardo Nascimento Moreira
Patrícia Monteiro Castanheira
Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Wellington Sabino de Oliveira
Suplente empossado:
Valmir Moisés de Souza Luciano

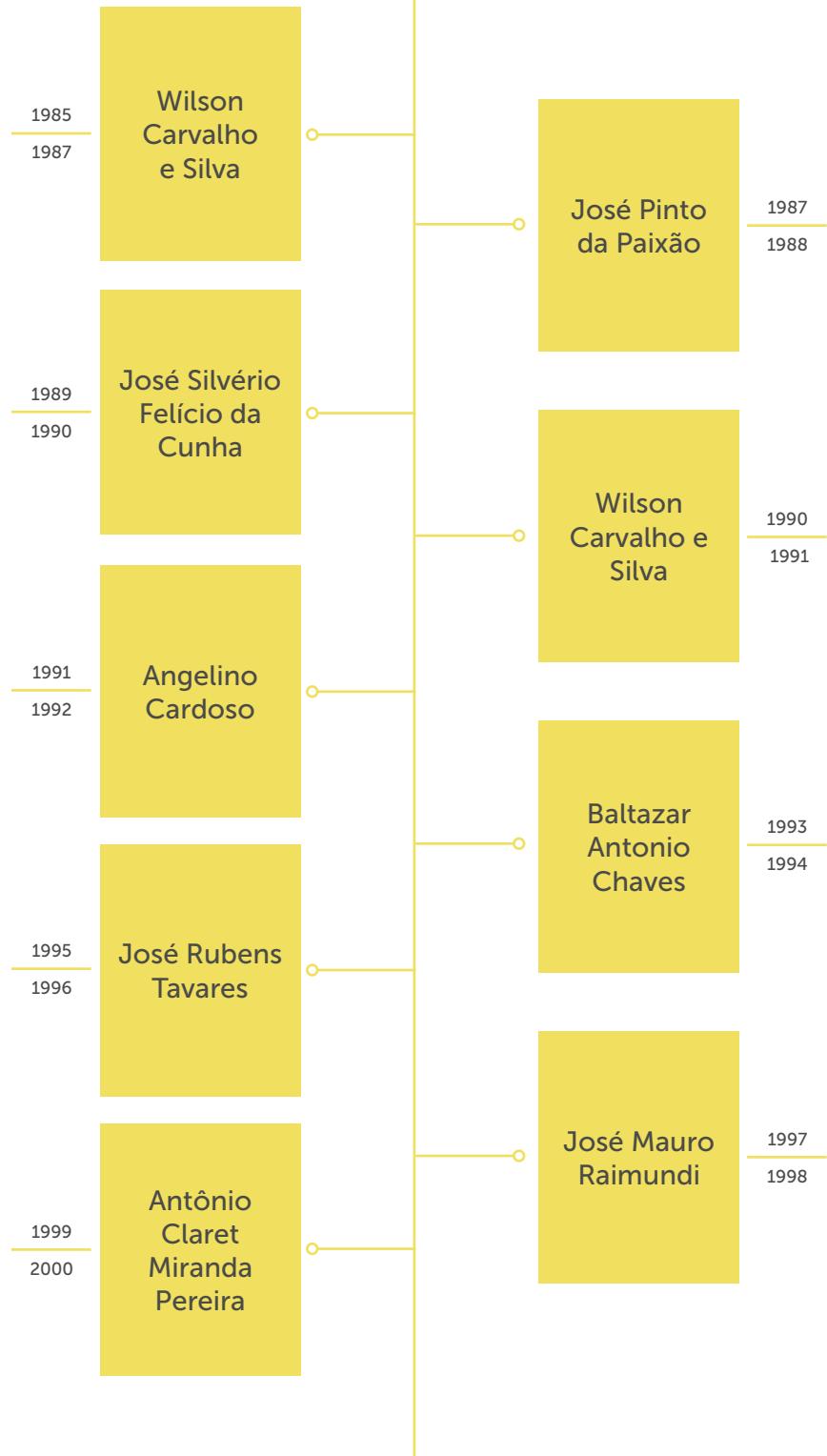
2017
2020

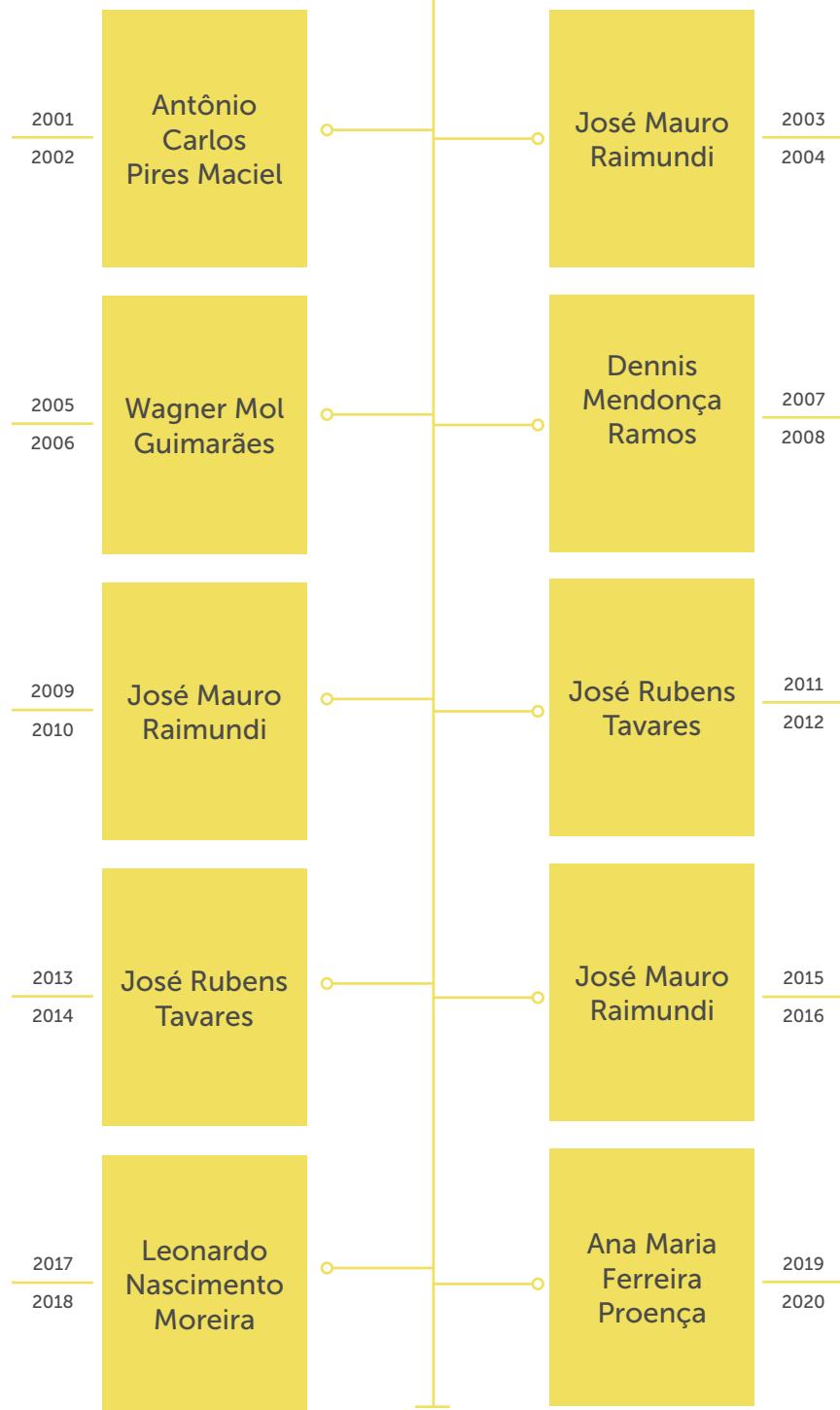
Ana Maria Ferreira Proença
André Pessata Nascimento
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Carlos Alberto da Silva
Carlos Roberto de Oliveira Souza
Francisco Pinto da Rocha Neto
Hermano Luís dos Santos
José Gonçalves Osório Filho
José Rubens Tavares
Juscelino da Silva Machado
Leonardo Nascimento Moreira
Raimunda da Conceição Gomes
Sérgio Antonio de Moura



EX-PRESIDENTES EM ORDEM CRONOLÓGICA DO LIVRO DE POSSE







TRIBUNA LIVRE

Qualquer cidadão pode ir pessoalmente à Câmara no horário de 12 a 18 horas de segunda a sexta-feira ou participar das reuniões plenárias toda segunda-feira e quinta-feira para acompanhar os debates e votações das leis de Ponte Nova e conhecer a atuação dos vereadores.

A Câmara disponibiliza também a Tribuna Livre, um espaço democrático onde qualquer pessoa interessada em manifestar-se pode participar, mediante inscrição com registro do tema.

O objetivo é contribuir para a consolidação da democracia e para que a cidadania possa cada vez mais ser exercida plenamente pelos municípios.

A CÂMARA DE PONTE NOVA NO SÉCULO XXI

A Câmara de Ponte Nova destaca-se como uma das mais econômicas do Estado e um exemplo de transparência na gestão e no desenvolvimento de ações de interatividade e busca de participação popular.

O estímulo à participação popular no Poder Legislativo é um exercício constante da Câmara de Ponte Nova que, muito antes da Lei da Transparência, já disponibilizava canais de cidadania com sua prestação de contas e todos os dados relativos ao seu funcionamento.

A Câmara de Ponte Nova está sempre de portas abertas aos interessados em conhecer a rotina do Legislativo e os setores da Câmara. As reuniões plenárias são públicas e abertas à população. Elas acontecem às segundas e quintas-feiras, no plenário João Mayrink, e são também transmitidas ao vivo pelas redes sociais da Câmara, assim como as reuniões das Comissões Temáticas, audiências públicas, jornadas de debates e solenidades.

No portal pontenova.mg.leg.br, a população acompanha as notícias da Câmara, pautas de reuniões, indicações feitas pelos vereadores, as respostas do executivo, projetos em tramitação, leis municipais e a prestação de contas. E no www.facebook/camarapontenova e twitter/camarapontenova, são disponibilizadas todas as informações sobre o dia a dia da Câmara e os programas diários “Minuto Legislativo” com os assuntos e decisões políticas mais importantes para a cidade.

CONHEÇA O LEGISLATIVO.

No portal pontenova.mg.leg.br as reuniões plenárias e de comissões temáticas da Câmara de Ponte Nova são transmitidas ao vivo e os interessados podem também ter acesso aos áudios das reuniões, leis e projetos de leis em tramitação, proposições dos vereadores, notícias e prestação de contas do Poder Legislativo.

PONTE NOVA:
LUGAR BOM PARA SE INVESTIR E VIVER



Câmara de Ponte Nova

diálogo aberto

O horário de atendimento da Câmara de Ponte Nova é de segunda a sexta-feira das doze às dezoito horas.

Registre reclamações, sugestões ou denúncias em nossa Ouvidoria por meio do portal

www.pontenova.mg.leg.br



Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74
Chácara Vasconcellos, Ponte Nova - MG
31 3819-3250 | www.pontenova.mg.leg.br
facebook.com/camarapontenova
Instagram.com/camaradepontenova
camara@pontenova.mg.leg.br